



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Comissão de Licitação
4899/A
P.M. - Mauriti/CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.04.26.01/CP.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2021, às 10:00 (dez) horas, na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Cícera Arrelida Leite, José Edielson Pimenta Xavier, José Willian Cruz Figueiredo e Iarinda Franca de Almeida, sendo a primeira presidente, e os demais membros, conforme Portaria 638/2021. Esteve também presente o Engenheiro Patrick Kalley Bandeira Pereira de Albuquerque, inscrito no CREA nº 2117133002, para realizar a sessão de abertura dos envelopes e julgamento de proposta de preço das empresas habilitadas no processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.04.26.01/CP**, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ARVORES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, conforme sessão de Julgamento de Habilitação, realizada no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021, estando habilitadas as empresas: **A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA; A. I. L. CONSTRUTORA LTDA- ME; CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP; AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA; CTI AMBIENTAL – COLETA TRANSPORTE E INCENERAÇÃO LTDA-ME; F. VICENTE P. FILHO- ME; FG MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; J. C. CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI; JOB CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRILI; LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILÁRIA LTDA-ME; NICÓPILIS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA; NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP; PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO; PROEX –PROJETOS E EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA, CONSERVAÇÃO E URBANIZAÇÃO; RL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; SOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI; T. F. A. EMPREENDIMENTOS – ME; TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; URBANA LIMPEZA E MANUTEÇÃO VIÁRIA EIRELI, e; **X3 EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**. Iniciado os trabalhos, a Presidente declarou aberta a sessão, onde foi constatada a presença dos representantes legais das empresas habilitadas: **F. VICENTE P. FILHO- ME**, representada pelo Sr. Francisco Vicente Pinheiro Filho, inscrito no CPF nº 265.528.093-87, e a empresa **X3 EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Leonardo Lourenço Nogueira, inscrito no CPF 652.284.303-00. Em seguida, a Presidente, juntamente, com a Comissão, procedeu a abertura dos envelopes de **Proposta de Preços** das empresas habilitadas. Ato contínuo, a Comissão e o engenheiro presente fizeram a análise de todas as propostas, declarando as mesmas classificadas, conforme o edital. A seguir, todos da Comissão, assim como os demais presentes, rubricaram as propostas, e os preços foram lidos em voz alta para que fosse confeccionado o mapa comparativo, a fim de registrar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal. Durante a análise verificou-se o seguinte: **A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA** apresentou proposta no valor global de (R\$ 1.988.226,72). **A. I. L. CONSTRUTORA LTDA- ME** apresentou proposta no valor global de (R\$ 1.752.102,00). **AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA** apresentou proposta no valor global de (R\$ 1.893.096,96). **CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP** apresentou proposta no valor global de (R\$ 1.719.502,07). **CTI AMBIENTAL – COLETA TRANSPORTE E INCENERAÇÃO LTDA-ME** apresentou proposta no valor global de (R\$ 1.948.461,48). **FG MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** apresentou proposta no valor global de (R\$ 1.901.207,28). **F. VICENTE P. FILHO- ME** apresentou proposta no valor global de (R\$ 1.668.928,40). **J. C. CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI** apresentou proposta no valor global de (R\$ 1.689.962,56). **JOB****



Av. Senhor Martins, S/N – Bela Vista - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
CNPJ: 07.655.269q0001-55

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



Handwritten signatures and initials in blue ink.

